

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 798/2024 - Esgotamento de Estoque, de 16/7/2024, informo:**

**Relator:** Rômison Rodrigues Mota

**Processo:** 25351.910992/2024-10

**Expediente:** 0963413/24-4

**Ementa:** Trata-se da análise de pedido de excepcionalidade protocolado pela empresa Dräger Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 02.535.707/0001-28, para esgotamento de estoque de 20 (vinte) unidades do produto Oxylog VE300 - Ventilador de Emergência Portátil, que teve o registro nº 10407370142 cancelado a pedido da empresa. De acordo com a requerente, a comercialização do produto será descontinuada em território brasileiro, motivo pelo qual o certificado INMETRO não foi revalidado e, por consequência, o registro foi cancelado (SEI 2898480).

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGFIS

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

<b>DIRETOR</b>	<b>VOTO</b>
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU	CIM

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque de 20 (vinte) unidades do produto Oxylog VE300 - Ventilador de Emergência Portátil, registro nº 10407370142, nos termos do voto do relator - Voto nº 170/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3070669).**

---

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 23/07/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3082272** e o código CRC **5F92566F**.

---

**Referência:** Processo nº 25351.910992/2024-10

SEI nº 3082272